



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre cessação de
readaptação de servidor.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 22/07/2022, protocolo n.º 601/22,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a readaptação, a partir de 23 de julho de 2022, ao servidor ADERSON DE OLIVEIRA, RG. 16.565.475-2, ocupante do cargo de Serviços Gerais, readaptado junto à Coordenadoria Municipal de Limpeza Pública, através da Portaria SMA 130, de 24 de junho de 2021, devendo retornar às suas funções, conforme descrito na GPM, na Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária